

EM nº 00408/2024 MCOM

Brasília, 16 de Maio de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 53900.016379/2015-87, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 7300/2024/SEI-MCOM, com aplicação do Parecer Referencial nº 009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhado da Portaria nº 13.106, de 6 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 2 de junho de 2015, a outorga da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA (CNPJ nº 01.732.394/0001-35), executante do serviço de radiodifusão comunitária, no município de São Luís de Montes Belos, estado de Goiás.

Diante do exposto, e em observância ao que dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para apreciação, já que a renovação da outorga da autorização, objeto deste processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b8f74416-cbcd-423d-9ca6-2cedcfe3a48e>

b8f74416-cbcd-423d-9ca6-2cedcfe3a48e